



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00742/2020 da Vereadora Janaína Lima (NOVO)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Dispõe sobre a prestação dos serviços de atividades educacionais no Município de São Paulo antes, durante e após tempos de crises ocasionados por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DECRETA:**

Art. 1º São considerados serviços essenciais no Município de São Paulo, ainda que em situação de emergência ou calamidade pública, incluindo pandemias de saúde como a pandemia de COVID-19, as atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal localizadas na cidade de São Paulo, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos, ensino técnico, ensino superior e afins.

Parágrafo 1º Na qualidade de atividade essencial, ainda que em situação de emergência, calamidade pública ou pandemia de saúde, incluindo a atual pandemia de COVID-19, as atividades educacionais em geral no município de São Paulo não estarão sujeitas à suspensão ou interrupção, independentemente de qualquer classificação de risco da região onde se realizam presencialmente, estando sujeitas somente a protocolos de segurança.

Parágrafo 2º É direito dos pais e responsáveis de optarem pela modalidade Educação à Distância, se disponível.

Art. 2º Todas as instituições de ensino público e privado situadas na Cidade de São Paulo deverão adotar as medidas de preservação da segurança ou biossegurança de seus membros nos termos das diretrizes do órgão regulador da Prefeitura de São Paulo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2020, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).